



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO 082/2010

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo.sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto ao Setor competente providencie a extensão do atendimento no Telecentro, instalado na Secretaria de Educação no período noturno das 18h às 22h.

JUSTIFICATIVA

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Senhor Prefeito, O Telecentro possibilita a inclusão social por meio da inclusão digital. Dá acesso à internet a pessoas sem condições financeiras de comprar um computador e se conectar a rede mundial de computadores. Portanto é de suma importância que o atendimento seja também realizado no período noturno, haja vista que muitos não conseguem ter acesso a essa ferramenta em virtude de estarem trabalhando.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 06 de Julho de 2010.

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vereador

Marcos Augusto de Góis Viera

Vereador

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Góis

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

Miguel Pereira Domingues
VEREADOR

Brasilino Brisola Sobrinho
VEREADOR